



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 2892/2022/ASPAR/MS

Brasília, 31 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, sala 27
70160-900 Brasília - DF**

Referência: Requerimento de Informação 604/2022.

Assunto: Requer informações sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil□.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1^aSec/RI/E/nº 945/2022**, referente ao **Requerimento de Informação nº 604/2022**, de autoria da Senhora Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP), por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, informações sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil, apresento o Ofício nº 2892/2022/ASPAR/MS, com os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 22/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030055819** e o código CRC **9273F439**.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0030055819

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
écnica

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ 2022
(Da bancada do PSOL)

Apresentação: 25/08/2022 16:40 - Mesa

RIC n.604/2022

Requer ao Ministério da Saúde esclarecimentos sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto as providências adotadas para prevenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) em território brasileiro.

Destaque-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

Assim sendo, pedimos esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?
- ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretárias Estaduais e Municipais de saúde?

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A3ola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/_agosto/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





- iii. Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?
- iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?
- v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?
- vi. O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?
- vii. Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?
- viii. Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantã e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

Justificação

A Monkeypox, Varíola Simia, é uma doença causada pelo vírus Monkeypox do gênero Orthopoxvirus (orthopoxvirus) e família Poxvirus (poxviridae). O nome deriva da espécie em que a doença foi inicialmente descrita em 1958, os macacos. O vírus tem origem desconhecida, porém acredita-se que tenha sido disseminada por pequenos roedores e esquilos nas florestas tropicais da África.

A transmissão da doença se dá por contato próximo com uma pessoa infectada, especialmente se há contato com lesões de pele, secreções respiratórias, fluidos corporais, ou objetos, tecidos e superfícies utilizados pela pessoa contaminada. O aumento da circulação de pessoas entre países, principalmente dentro dos quais a doença não estava erradicada, após a flexibilização de medidas de restrição tem sido considerado um dos principais motivos para o aumento do número de casos.

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%ADola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos>
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





10 DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

Segundo especialistas, como já existem muitos estudos sobre esse tipo específico de varíola, trata-se de uma situação diferente de quando surgiu a covid-19. A doença tem semelhança com a varíola humana, essa sim muito mais letal e que foi erradicada em 1980 com auxílio da vacinação.

Mesmo que a Monkeypox seja considerada geralmente mais leve e que não costume trazer grandes complicações¹, segundo dados levantados na primeira semana de agosto, até o momento, o mundo já registrou 30 mil casos da doença em países. Desses, 2.293 mil foram diagnosticados no Brasil 1 (uma) morte no estado de Minas Gerais².

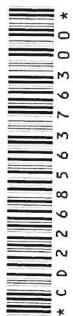
O país tem registrado uma média de cem novos diagnósticos por dia, já é o sexto país do mundo em número de casos confirmados de infecção pelo vírus, atrás dos Estados Unidos (6.616), Espanha (4.577), Alemanha (2.781), Reino Unido (2.759) e França (2.239), segundo dados dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos².

A Organização Mundial de Saúde (OMS) ao final do mês de julho de 2022 passou a considerar o vírus como Emergência de Saúde Global, ou seja, existe risco de se espalhar por diversos países e precisa de uma resposta internacional coordenada para que o combate ao surto se dê por uma rápida ação do poder público.

Vale ressaltar que, em 2005, os países-membros da OMS assinaram um acordo se comprometendo a, quando for declarada uma emergência global, investir em “formar capacidade de detecção e informação” sobre a doença em questão³.

Foi somente após o primeiro caso de óbito que o Ministério da Saúde criou o Centro de Operação de Emergências para observar e traçar estratégias sobre o avanço da Monkeypox (varíola símia). O Centro de Operações de Emergências, criado no último dia 29 de julho tem como principais diretrizes: plano de contingência para a vigilância; análise de situação; logística de laboratórios; medidas de controle da prevenção; protocolos assistenciais; comunicação; formação e capacitação dos profissionais de saúde⁴.

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A3ola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/08/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos>
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





Dentro das ações está a aquisição por meio de convênio com a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) de cerca de 20 mil doses de vacina. Essas estão previstas de chegar em setembro e 30 mil em outubro. Segundo o Secretário de Vigilância Sanitária, Sr. Arnaldo Medeiros, não haverá campanha de vacinação em massa porque não existe recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Apenas profissionais de saúde que manipulam as amostras recolhidas de pacientes e pessoas que tiveram contato direto com doentes serão vacinados. O esquema de vacinação será feito em duas doses, com intervalo de 30 dias entre elas.

É importante salientar que a demora de tomada de atitudes e coordenação de ações para contenção do vírus SARS-COVID na pandemia de COVID-19 fez com que o Brasil acumulasse 34 milhões de casos e mais de 680 mil mortes⁵.

Dessa forma por mais que seja importância a aquisição de vacinas é preciso investir em um passo anterior. Em ações coordenadas de vigilância em saúde com foco na prevenção. Em que por prevenção em saúde se entende um conjunto de atitudes tomadas para evitar determinados acontecimentos.

Tendo em consideração a extrema relevância das estratégias de vigilância em saúde para rastreio e detecção dos casos, treinamento e ações de educação em saúde para profissionais e informações de conscientização para a população. Apresentamos ao Ministro de Estado de Saúde o Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A1dola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/08/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos>
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 945

Brasília, 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 604/2022	Deputada Sâmia Bomfim

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2022-IMEY-XPKK-BMPY-EXSL



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ 2022
(Da bancada do PSOL)

Requer ao Ministério da Saúde esclarecimentos sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil.

Senhor Presidente,

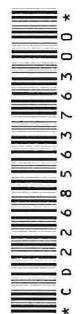
Requeremos com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto as providências adotadas para prevenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) em território brasileiro.

Destaque-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

Assim sendo, pedimos esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?
- ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretárias Estaduais e Municipais de saúde?

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A3ola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/08/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos>
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





- iii.** Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?
- iv.** Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?
- v.** Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?
- vi.** O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?
- vii.** Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?
- viii.** Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantã e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

Justificação

A Monkeypox, Varíola Simia, é uma doença causada pelo vírus Monkeypox do gênero Orthopoxvirus (orthopoxvirus) e família Poxvirus (poxviridae). O nome deriva da espécie em que a doença foi inicialmente descrita em 1958, os macacos. O vírus tem origem desconhecida, porém acredita-se que tenha sido disseminada por pequenos roedores e esquilos nas florestas tropicais da África.

A transmissão da doença se dá por contato próximo com uma pessoa infectada, especialmente se há contato com lesões de pele, secreções respiratórias, fluidos corporais, ou objetos, tecidos e superfícies utilizados pela pessoa contaminada. O aumento da circulação de pessoas entre países, principalmente dentro dos quais a doença não estava erradicada, após a flexibilização de medidas de restrição tem sido considerado um dos principais motivos para o aumento do número de casos.

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A3ola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/_agosto/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acaoes-contra-variola-dos-macacos
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>



* C D 2 2 6 8 5 6 3 7 6 3 0 0 *





Segundo especialistas, como já existem muitos estudos sobre esse tipo específico de varíola, trata-se de uma situação diferente de quando surgiu a covid-19. A doença tem semelhança com a varíola humana, essa sim muito mais letal e que foi erradicada em 1980 com auxílio da vacinação.

Mesmo que a Monkeypox seja considerada geralmente mais leve e que não costume trazer grandes complicações¹, segundo dados levantados na primeira semana de agosto, até o momento, o mundo já registrou 30 mil casos da doença em países. Desses, 2.293 mil foram diagnosticados no Brasil 1 (uma) morte no estado de Minas Gerais².

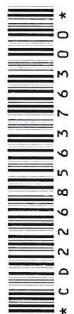
O país tem registrado uma média de cem novos diagnósticos por dia, já é o sexto país do mundo em número de casos confirmados de infecção pelo vírus, atrás dos Estados Unidos (6.616), Espanha (4.577), Alemanha (2.781), Reino Unido (2.759) e França (2.239), segundo dados dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos².

A Organização Mundial de Saúde (OMS) ao final do mês de julho de 2022 passou a considerar o vírus como Emergência de Saúde Global, ou seja, existe risco de se espalhar por diversos países e precisa de uma resposta internacional coordenada para que o combate ao surto se dê por uma rápida ação do poder público.

Vale ressaltar que, em 2005, os países-membros da OMS assinaram um acordo se comprometendo a, quando for declarada uma emergência global, investir em "formar capacidade de detecção e informação" sobre a doença em questão³.

Foi somente após o primeiro caso de óbito que o Ministério da Saúde criou o Centro de Operação de Emergências para observar e traçar estratégias sobre o avanço da Monkeypox (varíola símia). O Centro de Operações de Emergências, criado no último dia 29 de julho tem como principais diretrizes: plano de contingência para a vigilância; análise de situação; logística de laboratórios; medidas de controle da prevenção; protocolos assistenciais; comunicação; formação e capacitação dos profissionais de saúde⁴.

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%ADola-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos>
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





PS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

Dentro das ações está a aquisição por meio de convênio com a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) de cerca de 20 mil doses de vacina. Essas estão previstas de chegar em setembro e 30 mil em outubro. Segundo o Secretário de Vigilância Sanitária, Sr. Arnaldo Medeiros, não haverá campanha de vacinação em massa porque não existe recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Apenas profissionais de saúde que manipulam as amostras recolhidas de pacientes e pessoas que tiveram contato direto com doentes serão vacinados. O esquema de vacinação será feito em duas doses, com intervalo de 30 dias entre elas.

É importante salientar que a demora de tomada de atitudes e coordenação de ações para contenção do vírus SARS-COVID na pandemia de COVID-19 fez com que o Brasil acumulasse 34 milhões de casos e mais de 680 mil mortes⁵.

Dessa forma por mais que seja importância a aquisição de vacinas é preciso investir em um passo anterior. Em ações coordenadas de vigilância em saúde com foco na prevenção. Em que por prevenção em saúde se entende um conjunto de atitudes tomadas para evitar determinados acontecimentos.

Tendo em consideração a extrema relevância das estratégias de vigilância em saúde para rastreio e detecção dos casos, treinamento e ações de educação em saúde para profissionais e informações de conscientização para a população. Apresentamos ao Ministro de Estado de Saúde o Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

1. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/07/31/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-var%C3%A3o-dos-macacos>
2. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/monkeypox>
3. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/casos-de-variola-do-macaco-crescem-61-em-apenas-1-semana-no-brasil/>
4. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/emergencia-de-saude-global-nao-e-sinonimo-de-pandemia-diz-natalia-pasternak/>
5. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/_agosto/ministerios-da-saude-do-mercosul-debatem-acoes-contra-variola-dos-macacos
6. Disponível em: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>





Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/CGOEX/SVS/MS

Brasília, 27 de setembro de 2022.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares (ASPAR/MS)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 604/2022 – Medidas de contenção da varíola dos macacos (monkeypox) no país.**

NUP/SEI: 25000.120382/2022-31

1. Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha para análise e manifestação desta Secretaria, o **Requerimento de Informação nº 604/2022** (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil."

2. A demanda foi direcionada ao Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP), Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde (DAEVS/SVS), Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/SVS), Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS), e Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SVS/MS), de modo que as citadas áreas técnicas manifestaram-se, respectivamente, por meio da NOTA INFORMATIVA Nº 13/2022-DEMSP/SVS/MS (0029095195), Despacho CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0029343106), Despacho CGSAT/DSAST/SVS/MS (0029403174), NOTA INFORMATIVA Nº 181/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0029345083), e Despacho SVS/CGPO/SVS/MS (0029222060), prestando os seguintes esclarecimentos:

- **NOTA INFORMATIVA Nº 13/2022-DEMSP/SVS/MS** (0029095195), responde aos quesitos "ii" e "vi":

"Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha o Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil", em especial sobre as seguintes questões:

i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?

ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretarias Estaduais e Municipais de saúde?

iii. Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?

iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?

v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?

vi. O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?

vii. Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?

viii. Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantã e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

Considerando o seu escopo de atuação, o Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMPS/SVS/MS) tece as seguintes respostas:

ii: O Ministério da Saúde vem monitorando a doença monkeypox desde o primeiro caso suspeito no Reino Unido, com a divulgação do Comunicado de Risco do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Nacional), em 19 de maio de 2022, para toda a Rede CIEVS nos Estados e Municípios. Esse instrumento de comunicação busca realizar um alerta epidemiológico qualificado, mesmo antes da introdução da doença no país.

Em 23 de maio de 2022, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS ativou a Sala de Situação de Monkeypox para organização e preparação de eventual resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento da doença, uma vez que não havia caso suspeito ou confirmado no Brasil. A sala tinha o objetivo de divulgar de maneira rápida e eficaz as orientações para resposta ao evento de saúde pública de possíveis casos de Monkeypox, bem como direcionar as ações de vigilância em saúde, quanto à definição de caso, processo de notificação, fluxo laboratorial, fluxo assistencial e investigação epidemiológica no país. Os diversos profissionais atuantes na sala de situação elaboraram um Plano de Ação do Evento Monkeypox.

A sala de situação conduziu mais de 85 reuniões técnicas e entre gestores, elaborou 50 CARDs diários para circulação entre gestores e profissionais de saúde, produziu 47 informes e 6 boletins epidemiológicos. Além disso, diversas campanhas de comunicação no site, nas redes sociais do MS, entrevistas, documentos de comunicação, dentre outros foram elaborados e divulgados.

O trabalho e as informações produzidas no âmbito da Sala de Situação constam no site do Ministério da Saúde, em transparência ativa, podendo ser acessados por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/sala-de-situacao-de-saude/sala-de-situacao-de-monkeypox>.

Com a evolução do cenário epidemiológico global, em 23 de julho de 2022, o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou que o atual surto de Monkeypox constitua uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, elevando o nível de preocupação com a doença e apontando a necessidade de ampliação da capacidade para contenção da sua transmissão nos países.

Em 29 de julho de 2022, o Ministério da Saúde ativou o Centro de Operações de Emergência - COE Monkeypox, estrutura comumente organizada durante Emergências em Saúde Pública no Brasil e no mundo.

O COE é composto por integrantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e

representantes de todas as secretarias do Ministério da Saúde, e coordenado pela SVS/MS. Além destes, participam do COE Monkeypox especialistas renomados em virologia, infectologia, epidemiologia, pesquisadores, garantindo análises diárias das informações científicas disponibilizadas por instituições nacionais e internacionais sobre a doença. Por meio do COE são conduzidas reuniões técnicas diárias, revisão e publicação de documentos orientadores, bem como o acompanhamento diário da situação epidemiológica da doença no Brasil e expansão das medidas de enfrentamento da doença.

O objetivo do COE é organizar a atuação do SUS, com resposta coordenada à emergência da doença nas três esferas de gestão do SUS (Ministério da Saúde, Estados e Municípios). A primeira prioridade do COE Monkeypox foi construir e divulgar o Plano Nacional de Contingência para Monkeypox.

vi: O COE Monkeypox também trabalha para a divulgação de informações para profissionais de saúde e população. Para tanto, foi elaborada campanha nacional de sensibilização e informação à população, que foi autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em 16 de agosto de 2022, atendendo às regras de período eleitoral. O COE também é responsável por realizar acompanhamento de dados epidemiológicos no Brasil e no mundo, monitoramento de casos confirmados, rastreamento de contatos e também fornecimento de orientações gerais para estados e municípios. Além disso, a elaboração de boletins epidemiológicos, cards diários, materiais orientativos para a população em geral e grupos específicos, e resposta oportuna às diversas demandas, são prioridades para o COE. Ressalta-se que o Ministério da Saúde está em constante busca das melhores evidências científicas disponíveis para o enfrentamento da doença.

Para além da campanha nacional, o Ministério da Saúde, por meio do COE Monkeypox, está realizando ações para ampla comunicação e divulgação de informações e orientação para profissionais da saúde, população geral e públicos específicos. A disponibilização das informações e dados relacionados à Monkeypox estão reunidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>, além das divulgações realizadas nas mídias sociais do Ministério da Saúde.

No mencionado site, estão disponibilizadas as seguintes informações:

O que é Monkeypox: explicando qual tipo de vírus

Sinais e sintomas: explica para população quais são os sinais e sintomas comuns no surto atual da doença

Atualização e definição de casos: orientações para esclarecer, principalmente, aos profissionais de saúde quais são as bases para notificação dos casos com base nas definições construídas pelo comitê multidisciplinar do COE.

Diagnóstico: explicações sobre os testes disponíveis para diagnóstico da doença e sobre a rede laboratorial do Brasil

Transmissão: esclarece quais são as formas de transmissão do surto atual da doença

Prevenção: explica como a população pode evitar contrair a doença

Tratamento: esclarece pontos sobre como se pode tratar a doença e seus sinais e sintomas

Notas informativas: relaciona as notas informativas de pontos específicos da doença publicadas pelo Ministério da Saúde do Brasil

Boletins epidemiológicos: relaciona os Boletins Epidemiológicos (BE) publicados pelo Ministério da Saúde, com análises sobre os dados dos casos da doença no Brasil.

Perguntas frequentes: relaciona diversas perguntas que já chegaram ao Ministério da Saúde por diversas vias.

Cabe destacar que todas as informações e documentos produzidos pelo COE Monkeypox são periodicamente atualizadas, de acordo com as mudanças que ocorrem no cenário epidemiológico e científico.

Em 5 de agosto de 2022, foi publicada a 1ª Edição do Plano de Contingência

Nacional para Monkeypox, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia>. O Plano é um documento que deve ser avaliado e revisado sempre que disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de decisão dos gestores do SUS.

Salienta-se que o Plano apresenta informações sobre níveis de resposta, cenário epidemiológico, definição de caso, características gerais da doença, tratamento, vigilância laboratorial, imunizações, recomendações de medidas de resposta à doença causada pelo vírus Monkeypox, assistência em Saúde.

No site, no campo "Atualização dos Casos", constam os cards periódicos com a situação epidemiológica no Brasil. Com a finalidade de orientar os profissionais da atenção primária e a população em geral, foram produzidos cards orientativos, que também se encontram disponíveis no site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>. Estão em produção vídeos para a formação dos profissionais da saúde para coleta de material para diagnóstico.

No dia 10 de agosto de 2022, o Ministério da Saúde realizou o Webinar: "Monkeypox: o que o profissional de saúde precisa saber?" O webinar teve milhares de acessos ao vivo e ao vídeo gravado, que está disponível em: em <https://www.youtube.com/watch?v=6X7J-9NWj4U>.

A condução do webinar foi realizada por representantes do Ministério da Saúde, do Conass e do Conasems, ressaltando o caráter tripartite do SUS. Participaram do webinar os seguintes especialistas com os seguintes temas:

Monkeypox: Contexto histórico e epidemiologia - Dr Carlos Frank - Médico infectologista, consultor técnico do Departamento de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde

Monkeypox: Aspectos Clínicos - Dr Alberto Chebabo - Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia

Monkeypox: Manejo clínico e notificação - Dra Ho Yeh Li - Médica Infectologista, consultora nacional da Organização Panamericana de Saúde

Monkeypox: Medidas de prevenção e controle - Dr Antonio Carlos Bandeira - Professor e Coordenador de Infectologia da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador

Em 15 de agosto de 2022, foi realizada Coletiva de Imprensa com o Ministro de Estado da Saúde, os secretários do Ministério da Saúde e o comando do COE Monkeypox, com a finalidade de informar e orientar a população acerca da Monkeypox, do cenário epidemiológico internacional e nacional, diagnóstico laboratorial, tratamento e vacinas e ações de resposta realizadas pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicado no site do Ministério da Saúde o Boletim Epidemiológico de Monkeypox nº 7, produzido pelo COE Monkeypox (<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/variola-dos-macacos>), contendo a linha do tempo, desde o primeiro caso confirmado em país não endêmico Reino Unido, até a ativação do COE Monkeypox; as ações realizadas no período de 29 de julho a 6 de agosto de 2022; definições de caso; algoritmo de classificação de casos de Monkeypox; diagnóstico laboratorial e cenário internacional e nacional (por Unidades da Federação), com os respectivos dados epidemiológicos.

No dia 22 de agosto de 2022, foi realizada Coletiva de Imprensa com o Ministro de Estado da Saúde para o lançamento da Campanha Nacional de Prevenção à Varíola dos Macacos, a mesma está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=iMhpKK7mUIY>, além de amplamente divulgada em rádios, televisão, outdoors etc.

Cabe destacar que a situação epidemiológica da Monkeypox no Brasil é atualizada diariamente, com identificação dos casos confirmados e suspeitos por região e Unidades Federadas, conforme cards disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/atualizacao->

dos-casos?b_start:int=20.

Ressalta-se que o site que alberga todas as informações e dados relacionados à Monkeypox, produzidos ou validados no âmbito do COE Monkeypox sofre atualizações periódicas, haja vista as mudanças que ocorrem no cenário epidemiológico e científico. Sendo assim, orienta-se que o site seja acessado com frequência para a obtenção de material atualizado.

Diante do exposto, apresenta-se parte importante do esforço do SUS e para a resposta oportuna e qualificada à doença bem como as informações que estão no âmbito de competência deste Departamento.”

- **Despacho CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0029343106), responde ao quesito “i”:**

"Trata-se do Despacho DAEVS (0029204084), referente ao Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha para análise e manifestação desta Secretaria, o Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil."

A Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) tem a missão de coordenar, supervisionar e assessorar a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP) no âmbito da vigilância epidemiológica e saúde ambiental, com qualidade e buscando a satisfação da rede e colaboradores. Ou seja, é a área responsável pelo planejamento e distribuição de insumos laboratoriais estratégicos para os 27 (vinte e sete) Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) de cada Estado e Distrito Federal, estes vinculados às Secretarias de Estado da Saúde (SES).

Neste sentido, compete a esta CGLAB/DAEVS/SVS/MS manifestar-se sobre o item i, qual seja:

i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?

O diagnóstico laboratorial é realizado por detecção molecular do vírus por reação em cadeia da polimerase em tempo real (qPCR).

Atualmente, existem 14 (quatorze) Laboratórios de Referência realizando o diagnóstico de Monkeypox no País, a citar:

- Laboratório de Enterovírus da FIOCRUZ-RJ
- Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais/Fundação Ezequiel Dias (LACEN/FUNED-MG)
- Laboratório Central de Saúde Pública de São Paulo/Instituto Adolfo Lutz (LACEN/IAL-SP)
- Laboratório de Biologia Molecular de Vírus do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho e Laboratório de Virologia Molecular do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LBMV/IBCCF/UFRJ e LVM/IB/UFRJ)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN/DF)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (LACEN/RS)
- Laboratório de Referência Regional em Enterovíroses/Polio-PFA/Seção de Virologia/Instituto Evandro Chagas/SCTIE/MS-PA
- Instituto Leônidas e Maria Deane/FIOCRUZ-AM
- Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (LACEN/BA)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Paraná (LACEN/PR)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catariana (LACEN/SC)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN/ES)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Goiás (LACEN/GO)

Os Estados que ainda não realizam o diagnóstico para o Monkeypox já foram

informados, para quais Laboratórios de Referência devem encaminhar as amostras suspeitas de Monkeypox coletadas em seus Estados.

A presente divisão foi realizada com base na malha aérea do País, considerando ainda voos diretos entre origem e destino, sempre que possível e com prazo máximo de entrega de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da coleta da amostra, no estado de origem, conforme informações prestadas pelo operador logístico.

O fluxo de envio de amostras entre Estados e Laboratórios de Referência deve ser realizado enquanto não houver a descentralização total do diagnóstico de Monkeypox para todos os Laboratórios da RNLSP.

Ademais, os resultados laboratoriais vinculados às ações da vigilância epidemiológica confirmam o diagnóstico de casos suspeitos, sendo considerado ação estratégica para o cenário atual da doença. O controle da disseminação é a ação estratégica para o momento.

A Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP) vem implementando ações específicas para fortalecer e ampliar a capacidade de resposta laboratorial para o processo de investigação dos casos suspeitos de monkeypox, a saber:

- Realizar diagnóstico situacional para identificar as necessidades dos laboratórios centrais de saúde pública (Lacen) no processo de implantação do diagnóstico laboratorial do Monkeypox vírus (MPXV).
- Definir estratégias para a obtenção de insumos utilizados no diagnóstico laboratorial do MPXV.
- Implantar/Ampliar o diagnóstico laboratorial para MPXV dos Laboratórios de Referência (LR) para os Lacen, utilizando o protocolo validado pelo Centro de Controle de Doenças (CDC) e OMS.
- Monitorar e avaliar o processo de diagnóstico laboratorial do MPXV: fase pré-analítica, analítica e pós-analítica utilizando o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (Sistema GAL).
- Estabelecer e monitorar, em parceria com a vigilância epidemiológica, atenção básica e rede especializada, os fluxos para diagnóstico laboratorial do MPXV a serem realizados junto à RNSLP.
- Promover a articulação entre a rede de assistência à saúde, pública ou privada, junto aos laboratórios da RNLSP sobre os fluxos e os processos de coleta, acondicionamento e transporte das amostras de casos suspeitos de MPXV.
- Promover a articulação junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) sobre os fluxos e os processos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras de casos suspeitos em áreas de difícil acesso geográfico, incluindo-se regiões de fronteira.
- Estruturar e implantar a vigilância genômica de MPXV no Brasil

Assim que forem disponibilizados os insumos e consumíveis laboratoriais necessários para este diagnóstico, esta Coordenação-Geral e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública "COE Monkeypox", promoverão a expansão do diagnóstico para os laboratórios da RNLSP e os LR.

Ante o exposto, esta Secretaria, por intermédio da CGLAB/DAEVS/SVS/MS, permanece à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias pelo e-mail: cglab.coordenacao@sauder.gov.br ."

- **Despacho CGSAT/DSAST/SVS/MS (0029403174)**, responde aos quesitos "iv" e "v":

"Trata-se do Despacho CGOEX/SVS (0029179402), referente ao Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha o Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil."

Nesse sentido, encaminha-se a resposta da Coordenação-Geral de Vigilância

em Saúde do Trabalhador (CGSAT) aos **itens iv e v**, do referido Requerimento 604/2022, conforme abaixo descrito:

iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?

Foram produzidos documentos nos quais as medidas de precaução para os trabalhadores da saúde foram abordadas para o atendimento dos casos nas unidades de saúde. Com relação a coleta das amostras clínicas, foi produzido um vídeo contendo todos os procedimentos e as recomendações relacionadas à utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Os procedimentos e recomendações estão disponíveis na página oficial do Ministério da Saúde, e podem ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>.

Oportunamente, informa-se que encontra-se em processo de elaboração um curso para os profissionais de saúde, que será disponibilizado na plataforma UnaSUS.

v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?

Foram produzidos vários documentos contendo recomendações relacionadas às medidas de prevenção para os trabalhadores da saúde, acessíveis no site do Ministério da Saúde, como o Plano de Contingência Monkeypox, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia> e os Protocolos Específicos para monkeypox, disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos/publicacoes/protocolos-1>.

- NOTA INFORMATIVA Nº 181/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS
(0029345083), responde aos quesitos "vii" e "viii":

"Trata-se do Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil", em especial sobre as seguintes questões:

i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?

ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretárias Estaduais e Municipais de saúde?

iii. Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?

iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?

v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?

vi. O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?

vii. Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?

viii. Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantã e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

Considerando o seu escopo de atuação, referente aos itens vii e viii, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/SVS/MS), tem a esclarecer que:

vii. A vacinação em massa contra a monkeypox não é recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Portanto, a OMS orienta que sejam adotadas estratégias robustas de vigilância e monitoramento dos casos, investigação e rastreamento de contatos para a doença.

Cabe esclarecer que, ainda não se sabe muito sobre os imunizantes, portanto, a OMS solicita que os países coletem e compartilhem dados sobre a eficácia das vacinas. Assim, os programas de vacinação devem ser acompanhados por uma forte campanha de informação, farmacovigilância robusta e realização de estudos de efetividade e segurança da vacina.

Ainda, a OMS recomenda que todos os esforços possíveis devem ser empregados para administrar as vacinas dentro de um esquema de pesquisa colaborativa e de protocolos de ensaios clínicos randomizados com ferramentas padronizadas de coleta de informação para dados clínicos e desfechos.

Nos termos do documento BRA/PWR/20/295/22, de 16 de agosto de 2022 dirigido ao Senhor Ministro Marcelo Queiroga, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Escritório Regional para as Américas informou ao Brasil os requisitos e condições aplicáveis à aquisição da Vacina Virus Ankara Modificado, VACINA JYNNEOS, (Vacina), do fabricante Bavarian Nordic.

Em razão das condições informadas, a aquisição ocorreu por meio do Fundo Rotatório de Acesso às Vacinas (Fundo Rotatório) e foram disponibilizadas 49 mil doses do quantitativo de 100 mil doses disponíveis da Vacina para o Fundo Rotatório de 2022, o que gerou o aceite urgente desta Pasta ministerial, ante a alta demanda pela vacina no mundo e à disponibilidade limitada desse específico imunobiológico.

Portanto, tendo em vista o quantitativo limitado de imunizantes a ser disponibilizado ao Brasil, bem como as recomendações da OMS, não é possível realizar a vacinação em larga escala. As recomendações de uso e definição de grupos prioritário, estão sendo avaliadas entre Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e serão publicadas em documentos posteriores por esta Instituição.

viii. *Devido a limitação de imunizantes disponíveis no mundo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o uso da vacina Jynneos (EUA) ou Imvanex (EMA) – vacina contra varíola e monkeypox, vírus vaccínia modificado, cepa Ankara, por meio da dispensa temporária e excepcional. Portanto, cabe os laboratórios produtores nacionais a manifestação de interesse no desenvolvimento de novos imunizantes protocolados junto à Anvisa.*

Contudo, informamos que o Ministério da Saúde trabalha em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para obter respostas sobre a eficácia e efetividade da vacina a ser disponibilizada no país.

A elevada imprevisibilidade do cenário futuro impossibilita previsões precisas de necessidade de doses, assim, as estratégias precisarão ser adequadas a disponibilidade de doses num cenário global. Ressalta-se que a vacinação em massa não é recomendada pelo OMS.

Contudo, o Ministério da Saúde (MS) trabalha de maneira acelerada em parceria com a Fiocruz para estabelecer as estratégias de vacinação no país, de forma a proteger a população contra a doença, seguindo as recomendações da OMS.

No mais, sugere-se o encaminhamento das questões acima (itens vii e viii) ao Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde para complementação, no que couber.”

- Despacho SVS/CGPO/SVS/MS (0029222060), responde ao quesito “iii”:

“Trata-se do Despacho CGOEX/SVS (0029179402), no qual solicita informações acerca das medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil, em especial sobre o item III referente ao montante de recursos orçamentários.

Em atendimento, esta CGPO informa que não há atualmente previsão de recursos orçamentários específicos para atendimento dessa demanda.”

3. Nesse sentido, considerando que as manifestações das áreas

técnicas dessa Secretaria respondem aos questionamentos suscitados no **Requerimento de Informação nº 604/2022**, sugere-se o encaminhamento do presente processo à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares (ASPAR/MS).

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

TALITA MARIA PEIXOTO DE JESUS

Coordenadora-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

De acordo. **Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares Junto ao Gabinete do Ministro da Saúde (ASPAR/MS)**, para conhecimento das manifestações e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

Secretário de Vigilância em Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Talita Maria Peixoto de Jesus, Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde**, em 28/09/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 28/09/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029451715** e o código CRC **C4CE173D**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Emergências em Saúde Pública

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2022-DEMSP/SVS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha o Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre *"as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil"*, em especial sobre as seguintes questões:

- i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?
- ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretárias Estaduais e Municipais de saúde?
- iii. Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?
- iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?
- v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?
- vi. O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?
- vii. Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?
- viii. Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantan e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

2. ANÁLISE

2.1. Considerando o seu escopo de atuação, o Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVS/MS) tece as seguintes respostas:

2.2. **ii:** O Ministério da Saúde vem monitorando a doença monkeypox desde o primeiro caso suspeito no Reino Unido, com a divulgação do Comunicado de Risco do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Nacional), em 19 de maio de 2022, para toda a Rede CIEVS nos Estados e Municípios. Esse instrumento de comunicação busca realizar um alerta epidemiológico qualificado, mesmo antes da introdução da doença no país.

2.3. Em 23 de maio de 2022, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS ativou a Sala de Situação de Monkeypox para organização e preparação de eventual resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento da doença, uma vez que não havia caso suspeito

ou confirmado no Brasil. A sala tinha o objetivo de divulgar de maneira rápida e eficaz as orientações para resposta ao evento de saúde pública de possíveis casos de Monkeypox, bem como direcionar as ações de vigilância em saúde, quanto à definição de caso, processo de notificação, fluxo laboratorial, fluxo assistencial e investigação epidemiológica no país. Os diversos profissionais atuantes na sala de situação elaboraram um Plano de Ação do Evento Monkeypox.

2.4. A sala de situação conduziu mais de 85 reuniões técnicas e entre gestores, elaborou 50 CARDs diários para circulação entre gestores e profissionais de saúde, produziu 47 informes e 6 boletins epidemiológicos. Além disso, diversas campanhas de comunicação no site, nas redes sociais do MS, entrevistas, documentos de comunicação, dentre outros foram elaborados e divulgados.

2.5. O trabalho e as informações produzidas no âmbito da Sala de Situação constam no site do Ministério da Saúde, em transparência ativa, podendo ser acessados por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/sala-de-situacao-de-saude/sala-de-situacao-de-monkeypox>.

2.6. Com a evolução do cenário epidemiológico global, em 23 de julho de 2022, o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou que o atual surto de Monkeypox constituia uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, elevando o nível de preocupação com a doença e apontando a necessidade de ampliação da capacidade para contenção da sua transmissão nos países.

2.7. Em 29 de julho de 2022, o Ministério da Saúde ativou o **Centro de Operações de Emergência - COE Monkeypox**, estrutura comumente organizada durante Emergências em Saúde Pública no Brasil e no mundo.

2.8. O COE é composto por integrantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (Conasems), Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e representantes de todas as secretarias do Ministério da Saúde, e coordenado pela SVS/MS. Além destes, participam do COE Monkeypox especialistas renomados em virologia, infectologia, epidemiologia, pesquisadores, garantindo análises diárias das informações científicas disponibilizadas por instituições nacionais e internacionais sobre a doença. Por meio do COE são conduzidas reuniões técnicas diárias, revisão e publicação de documentos orientadores, bem como o acompanhamento diário da situação epidemiológica da doença no Brasil e expansão das medidas de enfrentamento da doença.

2.9. O objetivo do COE é organizar a atuação do SUS, com resposta coordenada à emergência da doença nas três esferas de gestão do SUS (Ministério da Saúde, Estados e Municípios). A primeira prioridade do COE Monkeypox foi construir e divulgar o Plano Nacional de Contingência para Monkeypox.

2.10. **vi:** O COE Monkeypox também trabalha para a divulgação de informações para profissionais de saúde e população. Para tanto, foi elaborada campanha nacional de sensibilização e informação à população, que foi autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em 16 de agosto de 2022, atendendo às regras de período eleitoral. O COE também é responsável por realizar acompanhamento de dados epidemiológicos no Brasil e no mundo,

monitoramento de casos confirmados, rastreamento de contatos e também fornecimento de orientações gerais para estados e municípios. Além disso, a elaboração de boletins epidemiológicos, cards diários, materiais orientativos para a população em geral e grupos específicos, e resposta oportuna às diversas demandas, são prioridades para o COE. Ressalta-se que o Ministério da Saúde está em constante busca das melhores evidências científicas disponíveis para o enfrentamento da doença.

2.11. Para além da campanha nacional, o Ministério da Saúde, por meio do COE Monkeypox, está realizando ações para ampla comunicação e divulgação de informações e orientação para profissionais da saúde, população geral e públicos específicos. A disponibilização das informações e dados relacionados à Monkeypox estão reunidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>, além das divulgações realizadas nas mídias sociais do Ministério da Saúde.

2.12. No mencionado site, estão disponibilizadas as seguintes informações:

- I - O que é Monkeypox: explicando qual tipo de vírus
- II - Sinais e sintomas: explica para população quais são os sinais e sintomas comuns no surto atual da doença
- III - Atualização e definição de casos: orientações para esclarecer, principalmente, aos profissionais de saúde quais são as bases para notificação dos caso com base nas definições construídas pelo comitê multidisciplinar do COE.
- IV - Diagnóstico: explicações sobre os testes disponíveis para diagnóstico da doença e sobre a rede laboratorial do Brasil
- V - Transmissão: esclarece quais são as formas de transmissão do surto atual da doença
- VI - Prevenção: explica como a população pode evitar contrair a doença
- VII - Tratamento: esclarece pontos sobre como se pode tratar a doença e seus sinais e sintomas
- VIII - Notas informativas: relaciona as notas informativas de pontos específicos da doença publicadas pelo Ministério da Saúde do Brasil
- IX - Boletins epidemiológicos: relaciona os Boletins Epidemiológicos (BE) publicados pelo Ministério da Saúde, com análises sobre os dados dos casos da doença no Brasil.
- X - Perguntas frequentes: relaciona diversas perguntas que já chegaram ao Ministério da Saúde por diversas vias.

2.13. Cabe destacar que todas as informações e documentos produzidos pelo COE Monkeypox são periodicamente atualizadas, de acordo com as mudanças que ocorrem no cenário epidemiológico e científico.

2.14. Em 5 de agosto de 2022, foi publicada a 1ª Edição do **Plano de Contingência Nacional para Monkeypox, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia>**. O Plano é um documento que deve ser avaliado e revisado sempre que disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de

decisão dos gestores do SUS.

2.15. Salienta-se que o Plano apresenta informações sobre níveis de resposta, cenário epidemiológico, definição de caso, características gerais da doença, tratamento, vigilância laboratorial, imunizações, recomendações de medidas de resposta à doença causada pelo vírus Monkeypox, assistência em Saúde.

2.16. No site, no campo "Atualização dos Casos", constam os cards periódicos com a situação epidemiológica no Brasil. Com a finalidade de orientar os profissionais da atenção primária e a população em geral, foram produzidos cards orientativos, que também se encontram disponíveis no site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>. Estão em produção vídeos para a formação dos profissionais da saúde para coleta de material para diagnóstico.

2.17. No dia 10 de agosto de 2022, o Ministério da Saúde realizou o Webinar: "Monkeypox: o que o profissional de saúde precisa saber?" O webinar teve milhares de acessos ao vivo e ao vídeo gravado, que está disponível em: em <https://www.youtube.com/watch?v=6X7J-9NWj4U>.

2.18. A condução do webinar foi realizada por representantes do Ministério da Saúde, do Conass e do Conasems, ressaltando o caráter tripartite do SUS. Participaram do webinar os seguintes especialistas com os seguintes temas:

I - Monkeypox: Contexto histórico e epidemiologia - Dr Carlos Frank - Médico infectologista, consultor técnico do Departamento de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde

II - Monkeypox: Aspectos Clínicos - Dr Alberto Chebabo - Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia

III - Monkeypox: Manejo clínico e notificação - Dra Ho Yeh Li - Médica Infectologista, consultora nacional da Organização Panamericana de Saúde

IV - Monkeypox: Medidas de prevenção e controle - Dr Antonio Carlos Bandeira - Professor e Coordenador de Infectologia da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador

2.19. Em 15 de agosto de 2022, foi realizada Coletiva de Imprensa com o Ministro de Estado da Saúde, os secretários do Ministério da Saúde e o comando do COE Monkeypox, com a finalidade de informar e orientar a população acerca da Monkeypox, do cenário epidemiológico internacional e nacional, diagnóstico laboratorial, tratamento e vacinas e ações de resposta realizadas pelo Ministério da Saúde.

2.20. Em 16 de agosto de 2022, foi publicado no site do Ministério da Saúde o Boletim Epidemiológico de Monkeypox nº 7, produzido pelo COE Monkeypox (<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/variola-dos-macacos>), contendo a linha do tempo, desde o primeiro caso confirmado em país não endêmico Reino Unido, até a ativação do COE Monkeypox; as ações realizadas no período de 29 de julho a 6 de agosto de 2022; definições de caso; algoritmo de classificação de casos de Monkeypox; diagnóstico laboratorial e cenário internacional e nacional (por Unidades da Federação), com os respectivos dados epidemiológicos.

2.21. No dia 22 de agosto de 2022, foi realizada Coletiva de Imprensa com o Ministro de Estado da Saúde para o lançamento da Campanha Nacional de

Prevenção à Varíola dos Macacos, a mesma está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=iMhpKK7mUIY>, além de amplamente divulgada em rádios, televisão, outdoors etc.

2.22. Cabe destacar que a situação epidemiológica da Monkeypox no Brasil é atualizada diariamente, com identificação dos casos confirmados e suspeitos por região e Unidades Federadas, conforme cards disponibilizados no endereço eletrônico: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/atualizacao-dos-casos?b_start:int=20.

2.23. Ressalta-se que o site que alberga todas as informações e dados relacionados à Monkeypox, produzidos ou validados no âmbito do COE Monkeypox sofre atualizações periódicas, haja vista as mudanças que ocorrem no cenário epidemiológico e científico. Sendo assim, orienta-se que o site seja acessado com frequência para a obtenção de material atualizado.

2.24. Diante do exposto, apresenta-se parte importante do esforço do SUS e para a resposta oportuna e qualificada à doença bem como as informações que estão no âmbito de competência deste Departamento.

DANIELA BUOSI ROHLFS
Diretora do Departamento de Emergências em Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Buosi Rohlfs, Diretor(a) do Departamento de Emergências em Saúde Pública**, em 08/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029095195** e o código CRC **841FBA0D**.

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0029095195

Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública -

DSASTE

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040

Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

DESPACHO

CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 21 de setembro de 2022.

Ao Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
(DAEVS/SVS)

Assunto: Requerimento de Informação nº 604/2022 – Medidas de contenção da varíola dos macacos (monkeypox) no país.

NUP/SEI: 25000.120382/2022-31

1. Trata-se do Despacho DAEVS (0029204084), referente ao Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), que encaminha para análise e manifestação desta Secretaria, o **Requerimento de Informação nº 604/2022** (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil."

2. A Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) tem a missão de coordenar, supervisionar e assessorar a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP) no âmbito da vigilância epidemiológica e saúde ambiental, com qualidade e buscando a satisfação da rede e colaboradores. Ou seja, é a área responsável pelo planejamento e distribuição de insumos laboratoriais estratégicos para os 27 (vinte e sete) Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) de cada Estado e Distrito Federal, estes vinculados às Secretarias de Estado da Saúde (SES).

3. Neste sentido, compete a esta CGLAB/DAEVS/SVS/MS manifestar-se sobre o item i, qual seja:

i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?

4. O diagnóstico laboratorial é realizado por detecção molecular do vírus por reação em cadeia da polimerase em tempo real (qPCR).

5. Atualmente, existem 14 (quatorze) Laboratórios de Referência realizando o diagnóstico de Monkeypox no País, a citar:

- Laboratório de Enterovírus da FIOCRUZ-RJ
- Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais/Fundação Ezequiel Dias

(LACEN/FUNED-MG)

- Laboratório Central de Saúde Pública de São Paulo/Instituto Adolfo Lutz (LACEN/IAL-SP)
- Laboratório de Biologia Molecular de Vírus do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho e Laboratório de Virologia Molecular do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LBMV/IBCCF/UFRJ e LVM/IB/UFRJ)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN/DF)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (LACEN/RS)
- Laboratório de Referência Regional em Enteroviroses/Polio-PFA/Seção de Virologia/Instituto Evandro Chagas/SCTIE/MS-PA
- Instituto Leônidas e Maria Deane/FIOCRUZ-AM
- Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (LACEN/BA)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Paraná (LACEN/PR)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catariana (LACEN/SC)
- Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN/ES)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE)
- Laboratório Central de Saúde Pública de Goiás (LACEN/GO)

6. Os Estados que ainda não realizam o diagnóstico para o Monkeypox já foram informados, para quais Laboratórios de Referência devem encaminhar as amostras suspeitas de Monkeypox coletadas em seus Estados.

7. A presente divisão foi realizada com base na malha aérea do País, considerando ainda voos diretos entre origem e destino, sempre que possível e com prazo máximo de entrega de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da coleta da amostra, no estado de origem, conforme informações prestadas pelo operador logístico.

8. O fluxo de envio de amostras entre Estados e Laboratórios de Referência deve ser realizado enquanto não houver a descentralização total do diagnóstico de Monkeypox para todos os Laboratórios da RNLSP.

9. Ademais, os resultados laboratoriais vinculados às ações da vigilância epidemiológica confirmam o diagnóstico de casos suspeitos, sendo considerado ação estratégica para o cenário atual da doença. O controle da disseminação é a ação estratégica para o momento.

10. A Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP) vem implementando ações específicas para fortalecer e ampliar a capacidade de resposta laboratorial para o processo de investigação dos casos suspeitos de monkeypox, a saber:

- Realizar diagnóstico situacional para identificar as necessidades dos laboratórios centrais de saúde pública (Lacen) no processo de implantação do diagnóstico laboratorial do Monkeypox vírus (MPXV).
- Definir estratégias para a obtenção de insumos utilizados no diagnóstico laboratorial do MPXV.
- Implantar/Ampliar o diagnóstico laboratorial para MPXV dos Laboratórios de Referência (LR) para os Lacen, utilizando o protocolo validado pelo Centro de Controle de Doenças (CDC) e OMS.
- Monitorar e avaliar o processo de diagnóstico laboratorial do MPXV: fase pré-analítica, analítica e pós-analítica utilizando o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (Sistema GAL).
- Estabelecer e monitorar, em parceria com a vigilância epidemiológica, atenção básica e rede especializada, os fluxos para diagnóstico laboratorial do MPXV a serem realizados junto à RNLSP.
- Promover a articulação entre a rede de assistência à saúde, pública ou privada, junto aos laboratórios da RNLSP sobre os fluxos e os processos de

coleta, acondicionamento e transporte das amostras de casos suspeitos de MPXV.

- Promover a articulação junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) sobre os fluxos e os processos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras de casos suspeitos em áreas de difícil acesso geográfico, incluindo-se regiões de fronteira.

- Estruturar e implantar a vigilância genômica de MPXV no Brasil

11. Assim que forem disponibilizados os insumos e consumíveis laboratoriais necessários para este diagnóstico, esta Coordenação-Geral e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública "COE Monkeypox", promoverão a expansão do diagnóstico para os laboratórios da RNLSP e os LR.

12. Ante o exposto, esta Secretaria, por intermédio da CGLAB/DAEVS/SVS/MS, permanece à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias pelo e-mail: cglab.coordenacao@saude.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Guedes, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública substituto(a)**, em 22/09/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029343106** e o código CRC **9890F0D2**.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0029343106



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 181/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Prestar esclarecimentos sobre as medidas de contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil.

1. ASSUNTO

Trata-se do Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre *"as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil"*, em especial sobre as seguintes questões:

- i. Dentro das prioridades estabelecidas para atuação do Centro de Operações de Emergência (COE) quais medidas de testagem e detecção estão sendo tomadas?
- ii. Que ações estão sendo desenvolvidas em diálogo com Conselhos, Secretárias Estaduais e Municipais de saúde?
- iii. Qual será a verba destinada para o controle do vírus no país?
- iv. Quais ações de educação em saúde estão sendo traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos?
- v. Existe um protocolo, do Ministério da Saúde, de atendimento e cuidados que os trabalhadores de saúde devem seguir?
- vi. O Ministério da Saúde na figura do Centro de Operação de Emergências (CEO) irá organizar campanhas de conscientização para a população? Através de que veículos de comunicação?
- vii. Quanto ao plano de vacinação, como será o esquema vacinal para profissionais de saúde?
- viii. Foi aberta negociação com os Centros de Pesquisa Brasileiros (Instituto Butantã e FIOCRUZ) com o objetivo de que os mesmos acelerem pesquisas que já possam estar em desenvolvimento sobre a Monkeypox e possíveis imunizantes?

2. ANÁLISE

Considerando o seu escopo de atuação, referente aos itens vii e viii, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/SVS/MS), tem a esclarecer que:

vii. A vacinação em massa contra a monkeypox não é recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Portanto, a OMS orienta que sejam adotadas estratégias robustas de vigilância e monitoramento dos casos, investigação e rastreamento de contatos para a doença.

Cabe esclarecer que, ainda não se sabe muito sobre os imunizantes, portanto, a OMS solicita que os países coletem e compartilhem dados sobre a eficácia das vacinas. Assim, os programas de vacinação devem ser acompanhados por uma forte campanha de informação, farmacovigilância robusta e realização de estudos de efetividade e segurança da vacina.

Ainda, a OMS recomenda que todos os esforços possíveis devem ser empregados para administrar as vacinas dentro de um esquema de pesquisa colaborativa e de protocolos de ensaios clínicos randomizados com ferramentas padronizadas de coleta de informação para dados clínicos e desfechos.

Nos termos do documento BRA/PWR/20/295/22, de 16 de agosto de 2022 dirigido ao Senhor Ministro Marcelo Queiroga, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Escritório Regional para as Américas informou ao Brasil os requisitos e condições aplicáveis à aquisição da Vacina Virus Ankara Modificado, VACINA JYNNEOS, (Vacina), do fabricante Bavarian Nordic.

Em razão das condições informadas, a aquisição ocorreu por meio do Fundo Rotatório de Acesso às Vacinas (Fundo Rotatório) e foram disponibilizadas 49 mil doses do quantitativo de 100 mil doses disponíveis da Vacina para o Fundo Rotatório de 2022, o que gerou o aceite urgente desta Pasta ministerial, ante a alta demanda pela vacina no mundo e à disponibilidade limitada desse específico imunobiológico.

Portanto, tendo em vista o quantitativo limitado de imunizantes a ser disponibilizado ao Brasil, bem como as recomendações da OMS, não é possível realizar a vacinação em larga escala. As recomendações de uso e definição de grupos prioritário, estão sendo avaliadas entre Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e serão publicadas em documentos posteriores por esta Instituição.

viii. Devido a limitação de imunizantes disponíveis no mundo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o uso da vacina Jynneos (EUA) ou Imvanex (EMA) – vacina contra varíola e monkeypox, vírus vaccinia modificado, cepa Ankara, por meio da dispensa temporária e excepcional. Portanto, cabe os laboratórios produtores nacionais a manifestação de interesse no desenvolvimento de novos imunizantes protocolados junto à Anvisa.

Contudo, informamos que o Ministério da Saúde trabalha em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para obter respostas sobre a eficácia e efetividade da vacina a ser disponibilizada no país.

3.

CONCLUSÃO

A elevada imprevisibilidade do cenário futuro impossibilita previsões precisas de necessidade de doses, assim, as estratégias precisarão ser adequadas a disponibilidade de doses num cenário global. Ressalta-se que a vacinação em massa não é recomendada pelo OMS.

Contudo, o Ministério da Saúde (MS) trabalha de maneira acelerada

em parceria com a Fiocruz para estabelecer as estratégias de vacinação no país, de forma a proteger a população contra a doença, seguindo as recomendações da OMS.

No mais, sugere-se o encaminhamento das questões acima (itens vii e viii) ao Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde para complementação, no que couber.

THIAGO FERNANDES DA COSTA

Coordenador Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituto

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis -Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Roberto Leonel Peterka, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis substituto(a)**, em 21/09/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 21/09/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029345083** e o código CRC **194F3F07**.

Brasília, 21 de setembro de 2022.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0029345083

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira

DESPACHO

SVS/CGPO/SVS/MS

Brasília, 14 de setembro de 2022.

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde/CGOEX/SVS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 604/2022 – Medidas de contenção da varíola dos macacos (monkeypox) no país.**

Trata-se do Despacho CGOEX/SVS (0029179402), no qual solicita informações acerca das medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil, em especial sobre o item III referente ao montante de recursos orçamentários.

Em atendimento, esta CGPO informa que não há atualmente previsão de recursos orçamentários específicos para atendimento dessa demanda.

GERALDO DA SILVA FERREIRA

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira
Secretaria de Vigilância em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo da Silva Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 15/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029222060** e o código CRC **B92BABD3**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Gabinete

DESPACHO

SGTES/GAB/SGTES/MS

Brasília, 14 de setembro de 2022.

Destinatário: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR/MS.

Assunto: Requerimento de Informação nº 604/2022 – Medidas de contenção da varíola dos macacos (monkeypox) no país.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, informações sobre “as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil.”.

Em atenção ao Despacho ASPAR/MS (0028880206), esta Secretaria apresenta manifestação por meio da NOTA TÉCNICA Nº 107/2022-DGRHUS/SGTES/MS (0029042451) e Despacho CGAED/DEGES/SGTES/MS (0028950364), elaborados, respectivamente, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde (DGRHUS) e Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES).

Assim, restituam-se os autos para ciência e providências que entender pertinentes.

HÉLIO ANGOTTI NETO
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 16/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029225165** e o código CRC **BDB7DF60**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 107/2022-DGRHUS/SGTES/MS

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172) – Prestar esclarecimentos sobre as medidas de contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil.

2. ANÁLISE

2.1. Trata-se do Despacho GAB/SGTES/MS (0028918656), em que se encaminha para análise e manifestação desta Secretaria, o Requerimento de Informação nº 604/2022 (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL), por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde informações, mediante quesitos elaborados, a fim de responder quais *"as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil"*.

2.2. De antemão, destaca-se que esta Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) é responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde e pela coordenação da regulação do trabalho na referida área, conforme art. 19 do Anexo I, do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, bem como, executar ações de planejamento, dimensionamento, monitoramento e avaliação da força de trabalho na área da saúde, baseada na avaliação situacional de saúde da respectiva região, dentre outras que referem-se à regulação dos processos de trabalho e de educação na saúde.

2.3. Não obstante, salientamos as competências institucionais deste Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde (DGRHUS/SGTES/MS), disposto no Decreto acima mencionado, responsável pela proposição, incentivo, acompanhamento e elaboração de políticas de gestão, planejamento e regulação do trabalho em saúde, em todo o território nacional.

2.4. Diante do exposto, este Departamento informa que, no âmbito de suas respectivas competências, manifesta-se pontualmente acerca do referido despacho, em resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar, notadamente quanto ao item IV, no que diz respeito as ações de educação em saúde traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos de Varíola Símia, a saber:

2.5. Primeiramente, ressalta-se, que o DGRHUS/SGTES/MS, por meio do Programa Pró Residência, realiza financiamentos de programas de residência, considerando as especialidades médicas devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, no âmbito da Comissão Nacional de Residência Médica

(CNRM), espaço colegiado ao qual são submetidos os referidos programas para avaliação e respectiva aquiescência.

2.6. Esta Secretaria, no âmbito do Pró Residência, apoia o fomento de várias áreas de atuação médica no Brasil. Sendo assim, no que diz respeito a ações cabíveis de educação em saúde traçadas e desenvolvidas com os trabalhadores que atuam diretamente com os casos de Varíola Símia, verifica-se especificamente nas seguintes áreas:

1. Infectologia, como a especialidade médica responsável pela prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias, sendo as doenças infecciosas aquelas causadas por agentes vivos externos (microrganismos e parasitas), como vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, **com um total de 49 (quarenta e nove) residentes ativos financiados**;
2. Medicina da Família e Comunidade, como a especialidade médica que atende as pessoas ao longo de suas vidas, independente de gênero, idade ou possível doença, a qual reúne ações de promoção e recuperação da saúde em situações agudas ou crônicas, **com um total de 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) residentes ativos financiados**; e
3. Clínica Médica, como a especialidade responsável pelo atendimento de todas as doenças não cirúrgicas em um adulto, popularmente conhecida como medicina interna, responsável pelo diagnóstico e prognóstico do paciente, **com um total de 2.260 (dois mil duzentos e sessenta) residentes ativos financiados**.

2.7. Já no campo das residências Multiprofissionais, as áreas de Farmácia, Enfermagem e Bioquímica, destacam-se a fim de capacitar profissionais habilitados para o combate de situações emergenciais em saúde.

2.8. E, por fim, em março de 2010, residentes de todo o Brasil já iniciaram programas de residência com bolsas financiadas pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - PRÓ-RESIDÊNCIA, como estratégia de apoio ao financiamento de bolsa de residentes em especialidades e regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde, a fim de incentivar a formação de especialistas na área de saúde, em regiões prioritárias, que apresentam vazios assistenciais ou de formação, definidas em comum acordo, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, tal circunstância vem sendo aplicada na capacitação de profissionais capazes de combater os casos de Varíola Símia no país.

2.9. Feitas essas considerações, reafirma-se a atuação da Secretaria na deliberação para a criação de programas de residência que observe a pactuação tripartite, salientando, que no âmbito da SGTES existem ações relevantes de capacitação e qualificação profissional de residentes, contempladas no Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde (PNFRS).

2.10. O referido Plano é um marco na atuação do Ministério da Saúde e tem como objetivo valorizar e qualificar residentes, preceptores e gestores de programas de residência. É sua prioridade o fortalecimento da atuação do preceptor na formação do residente, apoiando programas de residência em saúde e ampliando o número de programas de residência em saúde financiados com bolsas pelo Ministério da Saúde, em regiões prioritárias para o SUS.

2.11. Sua organização se dá por meio de três eixos estruturantes, cabendo enfatizar o eixo III de atuação, face sua importância de ação no Apoio Institucional, que consistem em apoio técnico pedagógico às instituições em relação à criação, reativação e reestruturação de programas de residência, para que possam ter seu projeto aprovado pela respectiva Comissão Nacional de

Residência, e, dessa forma, aderir aos editais de concessão de bolsas do Ministério da Saúde.

2.12. O objetivo destas ações é expandir a oferta de bolsas em programas de residência concedidas em regiões consideradas prioritárias bem como para a capacitação ao combate de situações emergenciais, por exemplo, a situação em apreço. As ações do eixo são voltadas para instituições de ensino e de saúde que apresentem potencial para criar, reativar ou reestruturar novos programas *em especialidades* ou áreas de concentração em instituições elegíveis para credenciamento junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

2.13. **Não obstante, observa-se no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, no eixo de apoio Institucional, a distribuição do número de programas e vagas por especialidade médica, tendo destaque as áreas de Clínica Médica e Medicina da Família e Comunidade, representando dois programas específicos, com 5 (cinco) e 6 (seis) vagas disponíveis, respectivamente.**

2.14. Ainda, de acordo com o disposto no sítio do Governo Federal, entende-se que a varíola símia é uma doença causada pelo *Monkeypox vírus*, do gênero *Orthopoxvirus* e família *Poxviridae*. Trata-se de uma doença zoonótica viral, em que sua transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animal silvestre (roedores) infectado, pessoa infectada pelo vírus monkeypox e materiais contaminados com o vírus. Nesse viés, resta evidente a atuação da Secretaria no fomento das principais áreas referidas para combate dos casos de Varíola Símia.

2.15. Logo, com a finalidade de contribuir com os esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação nº 604/2022, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

3. CONCLUSÃO

3.1. Nesse diapasão, a SGTES reitera seu compromisso com a qualificação profissional, especialmente com a oferta de serviços de saúde de qualidade à população brasileira, além do apoio técnico pedagógico às instituições em relação à criação, reativação e reestruturação de programas de residência, por meio de ordenação da formação de recursos humanos em saúde.

3.2. Destarte, restituam-se os autos ao Gabinete da SGTES/MS para providências de encaminhamento que entenda pertinentes.

ALUISIO GONÇALVES DIAS DE SOUZA
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde
DGRHUS/SGTES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Gonçalves Dias de Souza, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde**, em 13/09/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029042451** e o código CRC **605012D0**.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0029042451

Departamento de Gestão de Recursos Humanos em Saúde - DGRHUS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Educacionais

DESPACHO

CGAED/DEGES/SGTES/MS

Brasília, 30 de agosto de 2022.

Ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – GAB/SGTES

Assunto: Requerimento de Informação nº 604/2022 – Medidas de contenção da varíola dos macacos (Monkeypox) no país.

NUP/SEI: 25000.120382/2022-31

1. Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (0028880206), em que se encaminha para análise e manifestação desta Secretaria o **Requerimento de Informação nº 604/2022** (0028880172), de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim, por meio do qual se requisitam ao Ministério da Saúde informações sobre "as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil".

2. Diante do exposto, este Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES informa que, no âmbito de suas respectivas competências, manifesta-se pontualmente acerca do referido despacho, em resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar, **notadamente quanto ao quesito IV, a saber:**

3. Foi iniciado o processo de construção de um curso sobre o tema em questão, que será ofertado por meio da plataforma UNA-SUS a todos os profissionais de saúde e gestores de serviços de saúde de todo o Brasil. O módulo será autoinstrucional, composto por recursos didáticos variados e por várias unidades. Cada unidade do módulo poderá ser cursada de maneira independente em relação às demais.

4. Porém, pensando na necessidade de promover conhecimento sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, juntamente com a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS e o Centro de Operação de Emergências – COE, em parceria com a UNA-SUS, estão produzindo duas videoaulas para serem disponibilizadas aos profissionais de saúde e à população em geral.

5. Na primeira videoaula, será abordado o Plano de Contingência 2.0,

que foi construído e atualizado recentemente pelo COE. Na segunda videoaula, o tema discutido será o Guia de Vigilância que foi construído pela SVS. Ambas as videoaulas serão disponibilizadas na primeira quinzena de setembro.

6. Por fim, com a finalidade de contribuir com os esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação nº 604/2022, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

7. Encaminhe-se ao GAB/SGTES/MS, para anuência e providências subsequentes, com sugestão de encaminhamento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares – ASPAR, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

ROBERTA SHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Ações Educacionais substituta
CGAED/DEGES/SGTES/MS

MUSA DENAISE DE SOUSA MORAIS DE MELO
Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde
DEGES/SGTES/MS



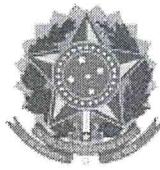
Documento assinado eletronicamente por **Roberta Shirley Alves de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Ações Educacionais substituto(a)**, em 31/08/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Moraes de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 31/08/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028950364** e o código CRC **46B84209**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

DESPACHO

ASPAR/MS

Brasília, 31 de outubro de 2022.

Ao Gabinete do Ministro

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 604/2022**, de autoria da **Senhora Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)**, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, informações sobre as medidas de prevenção adotadas para contenção do avanço do vírus Monkeypox (Varíola Símia) no Brasil□.
2. Em observância ao **Ofício nº 945/2022** (0029920759), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, encaminhamos o Despacho CGOEX/SVS (0029451715), elaborado pela **Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS/MS**, acompanhado dos anexos: NOTA INFORMATIVA Nº 13/2022-DEMSP/SVS/MS (0029095195), Despacho CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0029343106), Despacho CGSAT/DSAST/SVS/MS (0029403174), NOTA INFORMATIVA Nº 181/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0029345083), e Despacho SVS/CGPO/SVS/MS (0029222060) e o Despacho GAB/SGTES (0029225165), elaborado pela **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS**, acompanhado dos anexos: NOTA TÉCNICA Nº 107/2022-DGRHUS/SGTES/MS (0029042451) e Despacho CGAED/DEGES/SGTES/MS (0028950364).
3. Ressalto que, as informações do referido requerimento, estão sendo remetidas à Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados de forma tempestiva, em cumprimento ao prazo determinado pelo § 2º art. 50 da Constituição Federal.
4. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares**, em 17/11/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0030055434** e o código CRC **AC0F6C8F**.

Referência: Processo nº 25000.120382/2022-31

SEI nº 0030055434